

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Donisete Braga:

PORT/CGP/Nº 50.699 de 18/04/2013 - NOMEIA, a partir de 25/03/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: **Wesley Raul Pinto**, registro funcional nº 31.597, Chefe de Serviço, GP.3 - Assessoria de Serviços do Gabinete; a partir de 15/04/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: Michel Regis Ciampi, registro funcional nº 31.633, Chefe de Serviço, SSPM.3 - Coordenadoria de Planejamento e Operações; a partir de 12/04/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: **Luciano Antonio Gomes**, registro funcional nº 31.641, Chefe de Serviço, SMU.2 - Coordenadoria de Transportes; a partir de 01/04/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: **Jose Luiz Lavezo**, registro funcional nº 31.642, Diretor de Unidade de Saúde, SS.6.1 - Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento;

PORT/CGP/Nº 50.700 de 18/04/2013 - NOMEIA, a partir de 11/04/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: **Leticia Bertolucci Gregorio da Silva**, registro funcional nº 31.600, Chefe de Serviço, SG.3.1 - Assessoria de Participação Popular, **DESIGNA**, para prestar serviços na SMU.1 - Assessoria de Gabinete do Secretário, sem prejuízos ou vantagens sobre seus vencimentos.

PORT/CGP/Nº 50.701 de 18/04/2013 - NOMEIA, a partir de 11/04/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: **Silvanete Pinto de Souza**, registro funcional nº 31.826, Chefe de Serviço, SG.3.3- Assessoria de Articulação Político Institucional, **DESIGNA**, para prestar serviços na SAJ.4 - Coordenadoria de Defesa do Consumidor, sem prejuízos ou vantagens sobre seus vencimentos.

PORT/CGP/Nº 50.702 de 18/04/2013 - NOMEIA, a partir de 12/04/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: **Tumiohi Rodrigo Souza Santos**, registro funcional nº 31.615, Chefe de Serviço, SAJ.5 - Procuradoria Geral, **DESIGNA**, para prestar serviços na SMU.1 - Assessoria de Gabinete do Secretário, sem prejuízos ou vantagens sobre seus vencimentos.

PORT/CGP/Nº 50.703 de 18/04/2013 - NOMEIA, a partir de 12/04/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: Carmen Lucia Arias da Silva, registro funcional nº 31.616, Chefe de Serviço, SH - Secretaria de Habitação, **DESIGNA**, para prestar serviços na SE.1 - Assessoria de Gabinete do Secretário, sem prejuízos ou vantagens sobre seus vencimentos.

PORT/CGP/Nº 50.704 de 18/04/2013 - NOMEIA, a partir de 12/04/2013, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública: **Eduardo Meirelles Chagas**, registro funcional nº 31.632, Chefe de Serviço, SA - Secretaria de Administração, **DESIGNA**, para prestar serviços na OGM- Ouvidoria Geral do Município, sem prejuízos ou vantagens sobre seus vencimentos.

PORT/CGP/Nº. 50.707 de 19/04/2013 - Donisete Braga, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº. 12.424 de 17 de dezembro de 2009 e 10.511 de 03 de novembro de 2009, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear, a partir de **26 de Abril de 2013**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I -

Nomes	Class.	Cargo	RG	
1	Celia Aparecida da Silva	18	Agente Fiscal. Municipal I	226685068
2	Maira Aparecida da Cruz	338	Agente Administrativo I	417500993
3	Juraci Augusto Leite de Carvalho	339	Agente Administrativo I	340972403
4	Amanda Soares Oettinger	340	Agente Administrativo I	436953626
5	Fabiane Silva dos Santos	110	Assistente Administrativo I	427804279

6	Magda Jose Pereira	76	Assistente Social I	408792140
7	Edison Batista de Souza	284	Aux. Apoio Operacional I	155623928
8	Luis Evandro Garces Sobrinho	285	Aux. Apoio Operacional I	367198022
9	Paulo Rogerio dos Santos	286	Aux. Apoio Operacional I	193976018
10	Tomoko Saeki	14	Engenheiro Civil	20502548
11	Vania Pereira Baldez	123	Merendeira I	351763570
12	Almira Silva de Matos	124	Merendeira I	350311420
13	Carmen Cinthia Marini da Silva	3	Nutricionista I	34664687X
14	Isaque Amancio de Mello	15	Procurador	342720715
15	Lucila Felicio	24	Psicólogo I	250030147

Artigo 2º - O prazo para a posse é de 11 (onze) dias corridos e dar-se-á em **06 de Maio de 2013**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º - O exercício terá início em **09 de Maio de 2013**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no 1º andar do Paço Municipal, sito na Avenida João Ramalho 205, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 "caput" da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **02 de Maio de 2013 às 09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº. 50.708 de 19/04/2013 - Donisete Braga, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº.4.258 de 23 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, a partir de **26 de Abril de 2013**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I -

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Sérgio Queiroz Damasceno	70	Aux.Apoio Educação Inclusiva	3490902072
2	Fábio Martins de Carvalho	71	Aux.Apoio Educação Inclusiva	36443577x
3	Magda Rodrigues	85	Auxiliar de Enfermagem	153575657

4	Rosana Villegas Vegse	86	Auxiliar de Enfermagem	174109787
5	Eliane Pereira de Lira Cagnotto	87	Auxiliar de Enfermagem	253090489
6	Elizabeth Aparecida Pinto da Silva	88	Auxiliar de Enfermagem	274137069
7	Luiza Carla de Lima	89	Auxiliar de Enfermagem	307224624
8	Michele Müller Assumpção de Oliveira	90	Auxiliar de Enfermagem	221610170
9	Miriam Aparecida Moreira	91	Auxiliar de Enfermagem	283156119
10	Fabiana Nayara dos Santos Souza	92	Auxiliar de Enfermagem	322854982
11	Kang Hyun Kwon	3	Cirurgião Dentista 20hs	505710250
12	Fernando Francisco	8	Motorista Veíc Leves I	22662710x
13	Alexandre Perez Climaco de Freitas	12	Médico Veterinário 40hs	201821643

Artigo 2º - O prazo para a posse é de 11 (onze) dias corridos e dar-se-á em **06 de Maio de 2013**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º - O exercício terá início em **09 de Maio de 2013**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no 1º andar do Paço Municipal, sito na Avenida João Ramalho 205, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **02 de Maio de 2013 às 09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.